

Regulamento **“Promoção Natal de Luzes Premiada – Rondon Plaza Shopping”**

NOME DA PROMOÇÃO: **“Natal de Luzes Premiada”**.

Tipo do Concurso: Sorteio com vínculo à compra.

- 1) 10/11/2018 a 31/12/2018 **Associação dos Lojistas do Rondon Plaza Shopping**, CNPJ: **04.499.099/0001-79** com sede na Avenida Lions Internacional, número 1950, Sagrada Família, Rondonópolis, MT, realizará a campanha **“Natal de Luzes Premiada”**;
- 2) Promoção válida para qualquer pessoa residente e domiciliada no Brasil que quiserem participar da Promoção;
- 3) Fica vedada a participação de Lojistas do Rondon Plaza Shopping e seus funcionários, além de Diretores e Funcionários do Rondon Plaza Shopping e Associação dos Lojistas do Rondon Plaza Shopping, ou seus familiares até o 3º grau em linha reta ou colateral, tendo por inteira responsabilidade da empresa promotora a verificação no ato da apuração.
- 4) O cliente poderá fazer seu cadastro na promoção através de cupons que serão distribuídos a cada R\$ 100,00 em compras nas lojas participantes, O cupom deverá ser depositado na urna instalada no mall do shopping, durante o período de 10/11/18 a 31/12/18, no horário de funcionamento do shopping (das 10h00 às 22h00, de segunda a sábado, e, das 14h00 às 20h00, aos domingos e feriados).
- 5) O cupom só terá validade se o mesmo estiver totalmente preenchido de forma correta com seus dados pessoais em letra legível (nome completo), telefone para contato e e-mail, nome da loja;
- 6) Esta promoção terá uma única fase. Serão realizados 26 (vinte e seis) sorteios. Em cada sorteio será retirado 01 cupom, totalizando 26 sorteados. Os sorteios serão realizados às 17h, no dia 03 de janeiro de 2018, com os cupons depositados até o dia 31/12/2018, na área da Praça Central do Rondon Plaza Shopping, devidamente acompanhado pela administração e lojistas, com livre acesso a todos interessados;
- 7) A campanha **“Natal de Luzes Premiada”**. – Rondon Plaza Shopping” sorteará os seguintes prêmios:
 1. 4 (quatro) motos Honda 0 km, sendo elas: uma Biz 110, uma Biz 125, uma CG 160 Start e uma CG Titan EX;
 2. 12 (dez) bicicletas da marca Wendy, sendo os seguintes modelos: 03 bicicletas infantil aro 16, 3 bicicletas infantil aro 20, 2 bicicletas adulta aro 24 sem marcha, 1 bicicleta adulta aro 24

- com 18 marchas, 1 bicicleta adulta aro 26 sem marcha, 2 bicicletas adultas aro 26 com 18 marchas.
3. 10(dez) smartphones (com especificações previamente definidas pela Associação de Lojistas do Rondon Plaza Shopping.
- 6) O contemplados serão comunicados/notificados sobre sua premiação no prazo de até 24 horas via telefone, e-mail, site www.rondonplazashopping.com.br, contados a partir da data de realização do Sorteio. A pessoa sorteada, deverá procurar a Associação de Lojistas do Rondon Plaza Shopping, num prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias à contar do sorteio, pelo art. 6º da lei 5768/71. Expirado esse prazo, o prêmio será destinado a uma instituição de caridade.
- 7) Na oportunidade de entrega do prêmio ao contemplado, que será feita, no Rondon Plaza Shopping, o sorteado deve apresentar à Promotora, cópias autenticadas de seus respectivos documentos de identidade, CPF e comprovantes de endereço. Por ocasião da entrega do Prêmio, além da referida cópia autenticada, deverá ainda o contemplado assinar um Recibo de Entrega do Prêmio, um Termo de Licença de Uso de Imagem e Som e uma Declaração de Inexistência de Vínculo, cujas minutas encontram-se à disposição para consultas na sede da Promotora. Em caso de menor de 18 anos de idade, o mesmo deve estar acompanhado do(s) seu(s) responsável(eis) legal(is) munido dos documentos, para o recebimento tanto da carta de compromisso quanto do Prêmio.
- 9) Cada Prêmio é pessoal e intransferível.
- 10) As questões não previstas neste regulamento ou qualquer dúvida que possa surgir, serão julgadas por uma comissão composta por 03 (três) representantes da Associação de Lojistas do Rondon Plaza Shopping, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis. Participar da promoção, implica na aceitação, sem reservas, deste regulamento.
- 11) É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70951/72.
- 12) O participante será excluído automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.
- 13) Esta Promoção é exclusivamente recreativa, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, promovido pela **Associação dos Lojistas do Rondon Plaza**

Shopping, conforme artigo art. 3º, inciso II, da Lei nº 5.768/71 e art. 30 do Decreto- Lei nº 70.951/72.

14) Fica, desde já, eleito o foro da comarca de Rondonópolis para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente promoção.